



MUNICÍPIO DE FAFE

OFERTA DE ESTÁGIOS AO PEPAL- (5.ª EDIÇÃO), Cf. Publicação na Página do site oficial do Município de Fafe em www.cm-fafe.pt no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no Jornal O Correio do Minho datado de 12/04/2015. O processo foi classificado com a Ref.ª H – Área Ação Social - Licenciatura – Serviço Social ou Educação Social – 1 Lugar

PROJETO DE LISTA
DE
CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) – Candidatos Admitidos:

Ordenação	Nome do candidato	AC 50%	EI 50%	Classificação Final
1.º	Cláudia Alves Pereira	13,63	15	14,32
2.º	Telma Sofia Gonçalves Teixeira	13,50	15	14,25
3.º	Filipa Sofia Oliveira Mendes	13,88	14	13,94
4.º	Denise Isabel Ferreira Silva	12,38	15	13,69
5.º	Carla Filipa de Carvalho Mendes	13	14	13,50
6.º	Bárbara Joana Carvalho de Sousa	13,88	13	13,44
7.º	Ana Raquel Azevedo Neves	12,13	14	13,07
8.º	Cláudia Alexandra Monteiro Antunes	13,88	12	12,94
9.º	Célia Maria Teixeira Machado	12,63	13	12,82
10.º	Hugo Miguel Leite Nunes	11,75	13	12,38
11.º	Irina Teresa Teixeira Silva	12,25	12	12,13
12.º	Ana Rita Gordete de Moura Pereira	11,75	12	11,88
13.º	Ana Margarida Oliveira Jorge	12,13	10	11,06
A)	Bárbara Raquel Coelho Miguelote de Castro	13,25	13	13,13

Legenda:

AC – Avaliação Curricular

EI – Entrevista Individual

A) Posicionado no último Lugar, de acordo com o disposto no ponto 7. do aviso nº. 01/2015, deste procedimento de recrutamento e seleção.



MUNICÍPIO DE FAFE

b) Candidatos excluídos

Ana Isabel Aires Pinto	a)
Ana Margarida Gonçalves Couto	a)
Bárbara Elisabete Ribeiro Pinto	a)
Cátia Sofia da Costa Ribeiro	a)
Emanuela de Sousa Pacheco	a)
Fábio Daniel Martins Barbosa	a)
Fernanda Maria Ferreira Freitas	a)
Flávia Alexandra Abrantes Ferreira Bastos Bento	a)
Hugo Miguel Leite Nunes	a)
Joana Filipa Monteiro da Rocha	a)
Liliana Helena Machado de Almeida	a)
Maria Helena da Cruz Teixeira	a)
Rita Alves Lopes	a)
Susana Margarida Oliveira dos Santos	a)
Tânia Isabel Ferreira da Cruz	a)
Vânia Daniela Caldas da Ponte	a)
Vera Lúcia Cardoso Cristóvão	a)
Vera Lúcia Leite Ribeiro	a)
Sofia Cristina Peixoto Sampaio	b)

Motivo de exclusão

a)– pelo facto de não ter comparecido à entrevista Individual

b) Apesar de ter comparecido à entrevista, é excluída pelo facto de se encontrar no sistema de ensino formal, porquanto o pedido de suspensão do mestrado efectuado em 20/03/2015 à Universidade do Minho foi indeferido, conforme comunicou presencialmente ao júri, sendo por isso considerado não NEET – (not in employment, education or training).

Nos termos do nº. 1 do artigo 122.º da Lei nº. 4/2015, de 7 de Janeiro, concede-se o prazo de 10 dias úteis, para pronúncia dos candidatos, se assim o entender por escrito, sobre o Projeto de Lista de Classificação Final.

O processo poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação na página electrónica do Município.

Paços do Município de Fafe, 2015-06-25

O Júri,